

01 de Setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 27 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, e o fornecimento de apenas os Chips, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC por meio de linhas fixas nas modalidades: Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para chamadas Locais, Longa Distância Nacional e Internacional; CPCT – Central Privada de Comutação, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Informações: Fone: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira em horário comercial, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 01 de setembro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>